



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para Gerenciamento da COVID-19 da UFOB

ADENDO DE ATUALIZAÇÃO No. 01 DE 03 DE MAIO DE 2022

O instrumento Protocolo de Distanciamento Físico, vigente desde 19 de novembro de 2020, considerando a emissão da Declaração *ad referendum* ao CONSUNI/UFOB no. 002, de 29 de abril de 2022, todas as informações técnico-científicas e epidemiológicas já divulgadas pelo GTG COVID-19/UFOB em seus boletins e as Fases do Plano de Retomada das atividades presenciais, passará a vigor, a partir desta data, com as seguintes disposições:

a) Distanciamento físico;

Seguir as orientações de distanciamento físico em cada fase utilizada para o planejamento do retorno gradual e seguro das atividades presenciais na UFOB, a saber:

- a) Fases 1 e 2: manutenção do distanciamento físico;
- b) Fases 3 e 4: suspensão da exigência do distanciamento físico.

b) Uso de máscara facial adequada ao ambiente;

* Fases 1 e 2: Uso obrigatório de máscara;

* Fases 3 e 4:

- Ambiente fechado: uso obrigatório de máscara;
- Ambiente fechado como: Salas de aula, auditório e ambiente de trabalho administrativo que não presta atendimento direto ao público e com taxa de ocupação menor que 50% do estabelecido para ocupação máxima do espaço fica facultado o uso de máscara, desde que respeitado as condições descritas;
- Ambiente aberto: facultado o uso de máscara.

Independente da fase que o *Campus* se encontra, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial para:

- I - não vacinados contra a COVID-19 ou com imunização incompleta;
- II - pessoas imunocomprometidas;
- III - pessoas que frequentem instituições de longa permanência para idosos;
- IV - vulneráveis à COVID-19 na forma grave, bem como para idosos, gestantes com ou sem comorbidades, puérperas ou pessoas com condições médicas subjacentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19

Protocolo de Distanciamento Físico

Versão 1. Aprovada em 19/11/2020.

Versão 2. Aprovada em 23/11/2021.

Introdução

Diante da pandemia da Covid-19, provocada pelo novo coronavírus, são necessárias ações que permitam um retorno gradual e seguro das atividades laborais, educacionais e sociais da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Como forma de enfrentamento, o Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB (GTG-COVID/UFOB) disponibilizou para a comunidade recomendações gerais no Plano de Biossegurança, Procedimentos Operacionais Padrões, dentre outros documentos. Aqui serão apresentadas recomendações para a manutenção do distanciamento físico durante as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da UFOB.

Ressalta-se que este Protocolo pode ser atualizado e ajustado em virtude de alterações temporais do cenário epidemiológico regional e nacional, de legislações vigentes e de portarias institucionais, bem como do surgimento e levantamento de novos cenários e atividades por meio de contribuições realizadas pela comunidade acadêmica e do GTG-COVID/UFOB. Nesse sentido, recomenda-se o acesso contínuo aos meios de divulgação de ações institucionais para observar sobre a atualização no plano de retorno e de biossegurança.

Público alvo

As recomendações deste protocolo são aplicáveis aos servidores docentes e técnico-administrativos, discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação com vínculo ativo, prestadores de serviços, colaboradores e trabalhadores terceirizados ou com outros vínculos institucionais e visitantes. No âmbito geral, aplica-se a todos os membros da Comunidade Universitária da UFOB conforme definido em seu Estatuto e Regimento Geral.

Documentos de Referência da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19

- 1.1. BRASIL. Ministério da Educação. Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica. Brasília, 2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/guia-publicado-pelo-mec-orienta-redes-de-ensino-sobre-o-retorno-das-atividades-presenciais> >. Acesso em: 17 set. 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19

- 1.2. BRASIL. Ministério da Saúde. Covid-19: o que você precisa saber. Como se proteger? Confira medidas não farmacológicas de prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>>. Acesso em: 23 nov. 2021.
- 1.3. Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for COVID-19 Prevention in K-12 Schools. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/k-12-guidance.html>>. Acesso em 23 nov. 2021.
- 1.4. Plano de Contingência da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) diante da pandemia da doença pelos SARS-CoV-2 (Covid-19): <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1UcTn0bkq6xB0iLfNicQWOqI0BVuhBbs>;
- 1.5. Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) diante da pandemia de Covid-19: Disponível em: <<https://ufob.edu.br/coronavirus/planos-protocolos-e-procedimentos/planos-protocolos-e-procedimentos>>.
- 1.6. World Health Organization. Q&As on COVID-19 and related health topics. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

Recomendações de Distanciamento físico

- Manter o distanciamento físico (mínimo de 1,0 m) de qualquer membro da comunidade acadêmica. Caso ocorra a necessidade de acompanhamento ou cuidados especiais com algum membro da comunidade acadêmica dentro do *Campus*, exigindo distâncias menores, deve-se utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos pela equipe de trabalho mantendo sempre os cuidados de higienização necessários;
- Fica proibido a utilização de elevadores, exceto para pessoas com mobilidade reduzida. Neste caso, deve-se realizar a higienização das mãos após a saída e evitar encostar nas paredes;
- Nos locais de grande fluxo, indicar os sentidos de fluxos, a fim de coordenar a circulação das pessoas;
- Realizar a marcação e estabelecimento de fluxo único nas escadas (somente descida ou subida). Em caso de impossibilidade, definir os lados de fluxo na escada, evitando contato físico e, conseqüentemente, aglomeração;
- Não realizar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
- Evitar circulação desnecessária;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19

- Com o objetivo de diminuir o fluxo de pessoas no *Campus*, recomenda-se priorizar o modelo de trabalho remoto sempre que possível, especialmente para atividades administrativas e realizadas por trabalhadores do grupo de risco;
- Sempre que possível, reuniões e treinamentos ou demais atividades em grupos devem ser realizadas de forma virtual.

Distanciamento e permanência no ambiente de trabalho

- O ambiente de trabalho deve ser reorganizado para cumprir o distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas;
- Para o cálculo do quantitativo de pessoas permitido em cada local sugere-se dividir a área total do local A_T pela área de um círculo de raio 0,5 m, o que equivale a aproximadamente 0,8 m². Assim o número de pessoas N que o local comporta é dado pelo número inteiro arredondado a partir da equação: $N = A_T / 0,8$; ou utilizar a ferramenta da UNIFESP disponibilizada no site <http://www.salaplanejada.unifesp.br/>;
- Em caso de impossibilidade de manutenção da distância, devem ser utilizadas barreiras físicas confeccionadas com materiais impermeáveis entre os trabalhadores e entre trabalhadores e a comunidade atendida. Procedimentos de higienização das placas devem ser realizada para a manutenção das condições higiênico sanitárias, devendo ser realizada sua higienização ou substituição a cada troca de trabalhador no posto de trabalho, priorizando os locais de atendimento à comunidade acadêmica e externa;
- Recomenda-se, quando do retorno gradual das atividades de ensino, pesquisa e extensão, escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração durante a permanência e deslocamento no *Campus*;
- Deve-se ser determinada pela Superintendência Administrativa do *Campus* Reitor Edgard Santos (SACRES) e Coordenadorias Administrativas dos *Campi* o número máximo de pessoas que podem permanecer concomitantemente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 metro;
- Para fins de estabelecimento do número de pessoas possíveis dentro do espaço físico (sala, laboratório, entre outros), devem ser considerado para cálculo a distância de 1,0 metro a entre as pessoas;
- Deve ser indicado, na porta de cada local ou em local fácil visualização, o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no interior de cada espaço;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19

- Todas as atividades da UFOB devem ser organizadas para permitir a funcionalidade com o número de pessoas permitidas para cada espaço.

Atendimento ao público

- Em locais de atendimento, sempre que possível, fornecer horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco;
- Em locais de atendimento, sinalizar, no chão, a distância recomendada entre as pessoas e a posição em que estas devem aguardar na fila;
- Recomenda-se que o atendimento ao público, sempre que possível, seja realizado por canais digitais de comunicação (telefone, e-mail, aplicativo ou online);
- Demarcar os assentos de espera/atendimento, respeitando o distanciamento físico mínimo entre as pessoas;
- Deve-se evitar aglomeração em locais do *Campus* de uso comum, como pátios, refeitórios, bibliotecas, dentre outros.

Manutenção de ambientes ventilados

- Deve-se manter a ventilação natural dentro dos veículos, através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar-condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
- Deve-se manter a ventilação natural dos ambientes de trabalho e ensino-aprendizagem;
- Em locais onde há contraindicação para abrir janelas, instalar e manter filtros e dutos limpos dos equipamentos de climatização, além de realizar a manutenção e limpeza conforme PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) revisado com ações para o controle do novo coronavírus.

Materiais recomendados para execução do protocolo de distanciamento físico

- Tinta ou fita para marcação no chão;
- Fita zebra de sinalização;
- Protetor facial (*faceshield*);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19

- Barreira de material impermeável (acrílico, vidro, etc.);
- Placas de identificação sobre o quantitativo máximo de pessoas permitidas para cada espaço.